



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 108/2025

*"Denomina-se GLACY KERLLY RIZZO OLIVEIRA a EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil localizada no bairro Novo Horizonte".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova:

Art. 1º - Denomina-se GLACY KERLLY RIZZO OLIVEIRA a EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil localizada à Rua Helena Borges Pedral, no bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Barrinha – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES  
Presidente

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

MAGNUS WILLIAN DE CASTRO  
1º Secretário

MARÍLIA RODRIGUES BARROSO  
2º Secretária